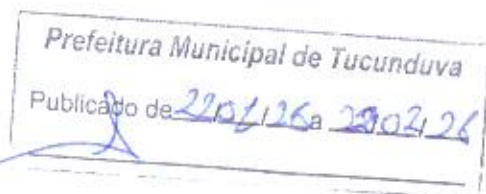




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 29, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Concede o terceiro triênio à servidora
Cirlei Weide Stibe e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o terceiro triênio à servidora Cirlei Weide Stibe, ocupante do
cargo de Servente, matrícula nº 1106, a contar de 13 de janeiro de 2026, nos termos da Lei
Complementar nº 1.024/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 13 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Bau
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos